

Aditivo nº 04 ao CONTRATO CEDAE N. 005/2021 (DPR), assinado em 26 de Abril de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA (SINDPASS), na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA (SINDPASS)**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 005/2021 (DPR), que tem por objeto a aquisição de **"VALES TRANSPORTES PARA OS EMPREGADOS DA CEDAE RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE VASSOURAS, BARRA DO PIRAÍ, BARRA MANSA, PINHEIRAL E VOLTA REDONDA"**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2020 (DPR), fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Presidência CEDAE, datada do dia 25 de Abril de 2025, inserida sob index 98818811 do Processo SEI nº E-12/801067/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 93737299 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se, **no dia 26 de Abril de 2026** (cf. index 98684575).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903943
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 116830001
Centro de Custos n. DP29000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000384

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 91.082,16 (noventa e um mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos)** e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index 98681562 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 477.311,61 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos)**, conforme informações prestadas no index 98684575 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Pela CEDAE:


AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

Pela CONTRATADA:


LUCAS ARBACHE ABANTES
Diretor Presidente


Luiz Antonio Celim Moreirs
OAB RJ 103.942

TESTEMUNHAS:

Nome:  RG: 102947389

Nome:  RG: 07686130-1
Ref. Termo-aditivo-04-SINDPASS-005-2021-renovação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 16.05.2025

PROCESSO Nº SEI-260002/006065/2024 - NELZA SOARES MEDEIROS GARCIA - Assistente Jurídico (Aposentado) - Id. Funcional nº 571377-3 - CPF nº 283.XXX.XXX-15. Louvado no Parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, id.99912817, e na Nota Técnica da Assessoria Perícia Médica e Saúde Ocupacional, id.100061258, **DEFIRO** o pedido de isenção de Imposto de Renda, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2012, em caráter permanente.

Id: 2647840

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2023.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 3F PARTICIPACOES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 17/05/2023 a 16/05/2026, relativo à locação das lojas nº 33 e 34, do imóvel localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Lote 100, CEP 22.775-002 - Rio de Janeiro, onde a LOCADORA é legítima possuidora.
VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 20.833,92 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.015.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.
PROCESSO Nº SEI-150015/000813/2023.

Id: 2647926

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 02/2021.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 04/02/2025 a 03/02/2026, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção contínua, preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, com prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção e fornecimento de peças originais de reposição, componente e/ou materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, instalado na sede da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro, Niterói/ RJ
VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 12.134,81 (doze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.017
FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
FUNDAMENTO: Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-120079/000922/2020
*Omitido no D.O. de 21/02/2025

Id: 2647993

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 063/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA.
OBJETO: FÓRUM VEJA BRAZIL INSIGHTS NY.
PRazo: Estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 672.150,00 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002631/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 011/2025 (DPR)).

Id: 2647787

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 070/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a RIO GAIO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 16 unidades, BIKE DE ÁGUA POTÁVEL (BAP), para garantir a hidratação adequada do público durante eventos no Estado do Rio de Janeiro.
PRazo: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 470.208,00 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005108/2024 (Pregão CEDAE Nº 0012/2025).

Id: 2647866

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 081/2025 (DFI) Apólice nº 04-0746-0150611.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a JUNTO SEGUROS S.A.
OBJETO: Contratação de empresa seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de seguro de fiança locatícia do prédio sede localizado na Av. Presidente Vargas, 2655 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
PRazo: 5 (cinco) anos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.585.549,26 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/006261/2021.

Id: 2647867

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 002/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - em recuperação judicial.
OBJETO: Para promover o acréscimo de 11 (onze) postos de vigia 12x36, resultando em 22 (vinte e dois) efetivos.
PRazo: Sem prazo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.131.044,52 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/018075/2023 (Pregão Eletrônico nº 0029/2024).

Id: 2647868

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 005/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA (SINDPASS).
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 91.082,16 (noventa e um mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/801067/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 002/2020 (DPR)).

Id: 2647869

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 002/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, DE EQUIPAMENTOS E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO NAS UNIDADES ELETROMECÂNICAS INSTALADAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - DDC.
A Gerência de Licitações comunica que a licitação em referência que se encontrava agendada para 20/05/2025, será realizada no dia 23/05/2025, às 11 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.
PROCESSO Nº SEI-150017/011377/2024.

Id: 2647912

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, reajustar em 4,559870%, com base no IPCA acumulado do período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, com efeitos a partir de 15/02/2025. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.172.982,82 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) **NOTA DE**

EMPENHO: 2025NE00875. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000134/2023.**

Id: 2647974

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 99419194
PARTES: Instituto Rio Metrópole - IRM e o Município de Paracambi/RJ
OBJETO: Criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.
DATA DE ASSINATURA: 16.05.2025
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos e terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêndio financeiro entre as partes.
FUNDAMENTO: artigo 13, caput, da Lei Complementar nº 184/2018 e do artigo 2º do Decreto Estadual nº 46.893/2019.
PROCESSO Nº SEI-150018/000210/2025

Id: 2647958

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023.
PARTES: IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Alteração do Contrato nº 006/2023, para proceder com o reajuste contratual e a prorrogação do seu prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 2.816.161,04 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120228/000214/2021.

Id: 2646640

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000003/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Laticínios Porto Alegre ind. com. Ltda.	66.301.334/0001-03	2101323	22/05/2025as 09:00h	Queijo parmesão ralado - Porto Alegre c/ 50g
Allianjo ind. com. de velas Ltda.	28.120.350/0001-00	1603421	22/05/2025 as 09:30h	Velas N2 - Reza Forte c/ 112g
Industria e com. de laticínios Sabor do Vale Ltda.	10.814.026/0001-27	1603422	22/05/2025 as 10:00h	Queijo ralado tropical filetado- La Parmezon c/ 40g
Coradini Alimentos Ltda.	87.675.518/0001-03	1056197	22/05/2025as 10:30h	Arroz subgrupo parb. polido cl.longo fino T1 Coradini c/ 1kg
Sergio Araujo dos Santos	20.050.721/0001-13	1056196	22/05/2025 as 11:00h	Feijão comum classe preto T1 - Caldo Premium c/ 1kg
Consorcio Publico para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	08.753.385/0001-70	2101118	22/05/2025 as 11:30h	Manteiga premium com sal - Monte Alto c/ 200g
Três Corações alimentos Ltda.	63.310.411/0026-51	1056198	22/05/2025 as 13:00h	Milho de pipoca - Dona Clara c/ 400g
Industria Alimentícia Jabolac Ltda.	07.565.327/0001-50	2101123	22/05/2025 as 13:30h	Quebra queijo - Jabolac c/ 1,01hg
Doce Colonia industria e comercio Ltda.	34.114.465/0001-95	2101968	22/05/2025 as 14:00h	Bananinha cremosa doce de banana linha premium -Colonial c/ 30g
Doce Colonia industria e comercio Ltda.	34.114.465/0001-95	2101968	22/05/2025 as 14:00h	Bananinha cremosa doce de banana 0% de açúcar -Colonial c/ 30g
Valcimar Correa dos Santos	32.315.288/0001-80	1056200	22/05/2025 as 14:40h	Pizza mini brotinho mista - Pizza da casa cruz c/ 380g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.
O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.
Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.
Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2647830

- Guarda de documentos
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem




rjdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209